

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

A alimentação escolar é direito dos alunos e dever do Estado; Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

No campo das políticas de alimentação e nutrição, a promoção do consumo de hortaliças e frutas ocupa posição de destaque dentre as diretrizes de promoção de alimentação saudável.

Além da segurança alimentar proporcionada aos discentes, o PNAE oportuniza às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores, fortalecendo e diversificando a economia local e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, apoiado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis;

De acordo com a Lei 11.947/2009, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE,



no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e cooperativas ou de suas organizações.

Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

FORNECEDOR INDIVIDUAL NÃO ORGANIZADO EM GRUPOS

a. Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); b. Cópia da FACA (Ficha de Atualização Cadastral Agropecuária), com a Inscrição Estadual iniciando com 110 e/ou 111 (cento e dez e/ou cento onze); c. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das



memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A Estimativa das quantidades a serem contratadas está discriminada nos ANEXOS deste ETP.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta Municipalidade pretende utilizar Chamada Pública, objetivando alcançar melhor custo-benefício fazendo uso eficiente e eficaz do dinheiro público.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Não a necessidade de descrever o campo, pela simplicidade da contratação, contemplando unicamente a etapa de requisição e entrega, não tendo necessidade de manutenção, assistência técnica e garantias.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A adjudicação da chamada pública será em item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor

aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Autoridade Competente. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Por se tratar de alimentos, em sua maioria, in natura, o impacto ambiental é reduzido quando comparado com alimentos processados e ultraprocessados. Importante destacar que, a depender das características desses alimentos, o sistema de produção e distribuição pode proteger o ambiente. Dessa forma, a aquisição de alimentos da agricultura familiar, em sua



maioria in natura, tem um papel importante como estratégia de preservação ambiental, além das diversas outras vantagens.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Conforme fundamentação acima, considera-se que a contratação da solução pretendida é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria de Educação do Município de Moreilândia-PE.

Sem mais para o momento, reafirmamos nossos votos de estima e consideração.

Moreilândia-PE, 21 de Março de 2024

Edina Regina L. de Oliveira
Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Rua Santa Terezinha, S/n
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156
E-mail: seducmoreilandiape@gmail.com

Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - macaxeira

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	PE-005/2023	11/04/2023	1100	5.9000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	1/2023	04/05/2023	600	6.9000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Educação	PE 41/2023/PMNI - SRP	23/02/2024	5500	7.5100
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 6.8000		R\$ 6.9000		R\$ 5.9000	R\$ 7.5100

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	PE-005/2023	Portal de Compras Públicas	11/04/2023
Produto Licitado			
MACAXEIRA --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023.			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
SUPERMERCADO SERRANO EIRELI	08 349 459/0001-07	5.9000	1 100,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	1/2023	Portal de Compras Públicas	04/05/2023
Produto Licitado			
MACAXEIRA --- Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para atender a rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
DAMIAO DINIZ DE LACERDA	05 595 607/0001-85	6.9000	600,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Educação	PE 41/2023/PMNI - SRP	Portal de Compras Públicas	23/02/2024
Produto Licitado			
MACAXEIRA --- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
E DA CRUZ SANTOS COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI	17.618.821/0001-99	7.5100	5 500,00 Quilo



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - jerimum

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES	Pregão Eletrônico N° 018/2023 - SRP	05/09/2023	3519	R\$ 8.0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO	1/2023	04/05/2023	200	R\$ 6.9000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar	7/2023	06/07/2023	1800	R\$ 7.7500
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 7,5500		R\$ 7.7500		R\$ 6.9000	R\$ 8.0000

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES	Pregão Eletrônico N° 018/2023 - SRP	Portal de Compras Públicas	05/09/2023
Produto Licitado			
JERIMUM --- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES/PA			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
J N C CORREA E CARVALHO LTDA	03.898.468.0001-90	R\$ 8.0000	3.518,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO	1/2023	Portal de Compras Públicas	04/05/2023
Produto Licitado			
JERIMUM --- Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para atender a rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
DAMIAO DINIZ DE LACERDA	05.595.607/0001-85	R\$ 6.9000	200,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar	7/2023	Portal de Compras Públicas	06/07/2023
Produto Licitado			
JERIMUM --- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COMO TAMBÉM A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MÉDIO OFSTF I TDA	50.511.009/0001-35	R\$ 7.7500	1.800,00 Quilo



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - goiaba

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	PE-005/2023	11/04/2023	1900	4.2900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Nova Palmeira	15/2023	04/04/2023	1500	5.7000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	PE-17/2023	08/11/2023	650	4.9600
Valor Médio		Valor Médiana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 4.9833		R\$ 4.9600	R\$ 4.2900	R\$ 5.7000	

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	PE-005/2023	Portal de Compras Públicas	11/04/2023
Produto Licitado			
GOIABA --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2023			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
SUPERMERCADO SERRANO EIRELI	08.349.459/0001-07	4.2900	1.900,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira	15/2023	Portal de Compras Públicas	04/04/2023
Produto Licitado			
GOIABA ... AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS COM FORNECIMENTO PARCELADO DESTINADO A ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
WAGNER WESCLEY OLIVEIRA BARROS	37.224.663/0001-08	5.7000	1.500,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	PE-17/2023	Portal de Compras Públicas	08/11/2023
Produto Licitado			
GOIABA --- Contratação de pessoa jurídica destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a alimentação escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	36.821.330/0001-95	4.9600	650,00 Quilo



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - frango

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Bento Abade	51/2023	21-12-2023	200	R\$ 18.0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal do Jérico	9/2024	14-03-2024	2200	R\$ 13.2400
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim	008/2023-FMSP	03-07-2023	2000	R\$ 12.9000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo
R\$ 14.7133		R\$ 13.2400	R\$ 12.9000		R\$ 18.0000

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São Bento Abade	51/2023	Portal de Compras Públicas	21-12-2023
Produto Licitado			
FRANGO CONGELADO --- REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS E FRANGOS CONGELADOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELO CRAS E DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO ABADE - MG			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
WEBER LEME DA SILVA 08460712664	26.671.240/0001-01	18.0000	200,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jérico	9/2024	Portal de Compras Públicas	14-03-2024
Produto Licitado			
FRANGO INTEIRO IN-NATURA --- Contratação de empresa para fornecimento parcelado de CARNES E FRANGO in-natura para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jencó-PB			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
A FREITAS DA SILVA	53.931.472/0001-24	13.2400	2.200,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim	008/2023-FMSP	Portal de Compras Públicas	03-07-2023
Produto Licitado			
FRANGO FRANGO CONGELADO INTEIRO --- Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, carnes e derivados, destinado ao Sistema Municipal de Saúde (Secretaria, Unidade Mista, PSFs, Vigilância em Saúde e demais órgãos do FMSP), desse município de Parnamirim-PB, conforme especificações constantes nos autos			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
AIRAN KATIA DE MIRANDA FALCAO	03.105.523/0001-90	12.9000	2.000,00 Quilo



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - feijão

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Faro	3-2023	10/05/2023	150	11.2000
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	009 2023 PMA 2023	03/05/2023	5000	10.3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jataí	031/2023	26/01/2024	400	11.1200
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo
R\$ 10.8733		R\$ 11.1200	R\$ 10.3000		R\$ 11.2000

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Faro	3-2023	Portal de Compras Públicas	10/05/2023
Produto Licitado			
Feijão --- Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, maternais e de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da câmara municipal de Faro/PA			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
A C B ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E INDUSTRIA DE PESCADOS EIRELI	07.166.320/0001-65	11.2000	150,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	009 2023 PMA/2023	Portal de Compras Públicas	03/05/2023
Produto Licitado			
FEIJÃO --- Contratação de empresas especializadas para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2023 destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	14.979.866/0001-09	10.3000	5.000,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jataí	031/2023	Portal de Compras Públicas	26/01/2024
Produto Licitado			
FEIJAO PRETO 1KG - Feijão tipo 1 - Pacote 1kg --- Aquisição gêneros alimentícios, destinados a atender todas as atividades dos convênios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
COMERCIAL ATACADAQ 2 LTDA	29.930.668/0001-10	11.1200	400,00 Unidade



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - COENTRO

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Passagem	007/2023	04/04/2023	100	16.0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	PE-005/2023	11/04/2023	300	20.9900
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Educação	034/2023	28/02/2024	500	22.0000
Portal de Compras Públicas	Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPRO	032/2023 - SEMPRO - REPETIÇÃO	11/07/2023	50	29.9000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 22.2225		R\$ 22.0000	R\$ 16.0000	R\$ 29.9000	

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem	007/2023	Portal de Compras Públicas	04/04/2023
Produto Licitado			
COENTRO --- Aquisição parcelada e semanal de frutas, verduras, Ovos e Carnes in natura para atender as escolas do município de Passagem - PB que obedecerá as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores	0 : 27		
Vendedor			
Fernanda de Oliveira Monteiro	08 966 395/0001-25	Preço Homologado	Quantidade
		16.0000	100,00 Quilo
Comprador			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	PE-005/2023	Origem	Data da Licitação
Produto Licitado			
COENTRO --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ-RN NO ANO DE 2023	0 : 119		
Vendedor			
SUPERMERCADO SERRANO EIRELI	08.349.459/0001-07	Preço Homologado	Quantidade
		20.9900	300,00 Quilo
Comprador			
Secretaria Municipal de Educação	034/2023	Origem	Data da Licitação
Produto Licitado			
CHEIRO VERDE (CEBOLA FOLHA E COENTRO) - 1º QUALIDADE COENTRO E CEBOLINHA PROPORÇÕES IGUAIS. COR VERDE ESCURO, ISENTE DE SINAIS DE APODRECIMENTO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS EM EMBALAGENS DE 1 KG. OU DE ACORDO COM O SOLICITADO --- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E PARCIAL DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS BÁSICOS, PÓS-PÁS, HORTIFRUTI CARNES FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS).	0 : 115		
Vendedor			
WENDEL RODRIGUES CHAVES	17.726.408/0001-48	Preço Homologado	Quantidade
		22.0000	500,00 Quilo
Comprador			
Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPRO	032/2023 - SEMPRO - REPETIÇÃO	Origem	Data da Licitação
Produto Licitado			
COENTRO VERDÃO HORTEC 500G --- AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECCIONADAS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.	0 : 6		



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
THAIS MELO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA	50.043.127/0001-66	29.900,00	50,00 Pacote	



**Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - CENOURA**

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Garrafao do Norte	34_2023_SRP	24/01/2024	574	R\$ 8.700,00
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA-FME-SAGA	9_2023-009	24/05/2023	3245	R\$ 7.990,00
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	PE-005-2023	11/04/2023	2000	R\$ 14.400,00
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 10.363,33	R\$ 8.700,00	R\$ 7.990,00	R\$ 14.400,00		

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Garrafao do Norte	34_2023_SRP	Portal de Compras Públicas	24/01/2024	
Produto Licitado	Lote/Item			
CENOURA --- AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE.	0_31			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
D.G ALFAIA EIRELI-ME	26.703.572/0001-20	R\$ 8.700,00	574,00 Quilo	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA-FME-SAGA	9_2023-009	Portal de Compras Públicas	24/05/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
CENOURA --- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS) PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO	0_46			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
R.F CORREIA	08.873.079/0001-77	R\$ 7.990,00	3.245,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	PE-005-2023	Portal de Compras Públicas	11/04/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
CENOURA --- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAÚRN NO ANO DE 2023	0_87			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SUPERMERCADO SERRANO EIRELI	08.349.459/0001-07	R\$ 14.400,00	2.000,00 Quilo	/



**Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - CEBOLA**

Termos Pesquisados

Ongem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	9/2022-00092	16/05/2023	194	R\$ 0,0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	35/2023	04/09/2023	600	R\$ 10,5000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Inhangapi	005/2023 - PE SRP	03/10/2023	600	R\$ 13,9900
Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo		
R\$ 10,8300	R\$ 10,5000	R\$ 8,0000	R\$ 13,9900		

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	9/2022-00092	Portal de Compras Públicas	16/05/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
CEBOLA --- AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIAS E TECNOLOGIA DO PARA - IFPA	0_28			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Adenilton Sampaio Novais	44.168.160/0001-10	8,0000	194,00 Quilo	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	35/2023	Portal de Compras Públicas	04/09/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
CEBOLA --- Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis para atender às necessidades das Escolas Municipais	0_49			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MERCADO DA PRAÇA DE ARGIRITA LTDA	30.274.043/0001-26	10,5000	600,00 Quilo	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Inhangapi	005/2023 - PE SRP	Portal de Compras Públicas	03/10/2023	
Produto Licitado	Lote/Item			
CEBOLA --- Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias	0_20			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
F.F DE ALENCAR EIRELI	09.165.782/0001-93	13,9900	600,00 Quilo	



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - BATATA INGLESA

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Almeirim	PE-SRP-006/23-PMA	02/05/2023	1400	R\$ 7.0500
Portal de Compras Públicas	Comissão Permanente de Licitações	042/2023	13/11/2023	550	R\$ 7.6600
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9-2023-015-PE/2023	01/08/2023	5838	R\$ 7.8300
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo
R\$ 7.5133		R\$ 7.6600	R\$ 7.0500		R\$ 7.8300

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Almeirim	PE-SRP-006/23-PMA	Portal de Compras Públicas	02/05/2023
Produto Licitado			
BATATA INGLESA Especificação: Legume in natura tipo batata inglesa apresentação orgânico --- REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	7.0500	1.400,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Comissão Permanente de Licitações	042/2023	Portal de Compras Públicas	13/11/2023
Produto Licitado			
BATATA INGLESA - BATATA INGLESA DE PRIMEIRA FRESCA GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL QUE PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO ADEQUADOS SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO E MA CONSERVAÇÃO KG --- Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes e hortifrutigranjeiros para manutenção das diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte MT			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
SHANG TRANSPORTES LTDA	45.560.320/0001-34	7.6600	550,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	9-2023-015-PE/2023	Portal de Compras Públicas	01/08/2023
Produto Licitado			
BATATA INGLESA - Especificação: BATATA INGLESA NOVA, LAVADA, DEVEM APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO --- REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
D W PAIVA BRITO EIRELI	13.031.284/0001-48	7.8300	5.838,00 Quilo



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - BATATA DOCE

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Ilópolis	003/2023	26/05/2023	210	R\$ 5.390,00
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN	009-2023-PE-SRP/2023	09/04/2023	200	R\$ 4.490,00
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Almeirim	PE-SRP-006-23-PMA	02/05/2023	840	R\$ 6.890,00
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo
R\$ 5.590,00		R\$ 5.390,00	R\$ 4.490,00		R\$ 6.890,00

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Ilópolis	003/2023	Portal de Compras Públicas	26/05/2023
Produto Licitado			
BATATA DOCE Batata doce, unidades de tamanho medio, intigras, limpas e sem marcas rachaduras --- REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as disposições da Lei N.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução CD/FNDE nº 20/2020- Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE para atender os alunos das Escolas Municipais de Educação infantil e do Ensino Fundamental do município e atender necessidade no desenvolvimento de programas, projetos e ações das diversas Secretarias Municipais de ILÓPOLIS/RN conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
SUPERMERCADO FASSINA FAMILIA LTDA	04.812.685/0001-21	R\$ 5.390,00	210,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN	009-2023-PE-SRP/2023	Portal de Compras Públicas	09/04/2023
Produto Licitado			
"BATATA DOCE - BRANCA/ROXA PRIMEIRA QUALIDADE Especificação: Batata doce - Bra --- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
J F COMERCIO E SERVICOS EIRELI	37.653.709/0001-04	R\$ 4.490,00	200,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Almeirim	PE-SRP-006-23-PMA	Portal de Compras Públicas	02/05/2023
Produto Licitado			
BATATA DOCE Especificação: Legume em natureza, tipo batata doce, apresentação: orgânico --- REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
N V TOSCANO COMERCIO	22.357.934/0001-18	R\$ 6.890,00	840,00 Quilo



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - BANANA

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/EN	240123708/2024	09/02/2024	192	R\$ 4.500,00
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Almeirim	PE-SRP-006/23-PMA	02/05/2023	360	R\$ 8.500,00
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	001/2024	11/03/2024	10227	R\$ 3.000,00
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 5.333,33		R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.500,00	

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/EN	240123708/2024	Portal de Compras Públicas	09/02/2024
Produto Licitado			
BANANA DOCE DO TIPO BANANA --- REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
C J DE ARAUJO PESSOA ME	29.303.584/0001-56	R\$ 4.500,00	192,00 Unidade
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Almeirim	PE-SRP-006/23-PMA	Portal de Compras Públicas	02/05/2023
Produto Licitado			
BANANA Especificação: Fruta tipo banana prata, banana branca apresentação natural adicional orgânica --- REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
N V TOSCANO COMERCIO	22.357.934/0001-18	R\$ 8.500,00	360,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	001/2024	Portal de Compras Públicas	11/03/2024
Produto Licitado			
BANANA Banana Fruta Tipo: Banana Prata/ Banana Branca Apresentação natural CAFMAT 464449 Grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo, sem machucados ultima safra Compra mínima: 3 kg --- Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços para contratação de fornecedor de gêneros alimentícios, devendo estar à disposição das secretarias municipais de Charqueadas quando houver a necessidade			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	32.248.895/0001-74	R\$ 3.000,00	10.227,00 Quilograma



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - ALHO

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari	008/2022 – PE SRP/CPL/PMCA	16/10/2023	650	R\$ 32.500,00
Portal de Compras Públicas	Setor de Compras	11/2023	23/05/2023	30	R\$ 31.500,00
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Mamede	00011/2023	02/01/2024	700	R\$ 29.740,00
Valor Médio		Valor Mediana		Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 31.246,7		R\$ 31.500,00		R\$ 29.740,00	R\$ 32.500,00

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari	008/2022 – PE SRP/CPL/PMCA	Portal de Compras Públicas	16/10/2023
Produto Licitado			
Alho ... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
ANJOS ANJOS LTDA – EPP	06.069.753/0001-30	32.500,00	650,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Setor de Compras	11/2023	Portal de Compras Públicas	23/05/2023
Produto Licitado			
AlHO ... AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE RECARGAS DE GAS			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
FELI JOSE VENTURINI VIDAL/39114341034	47.676.298/0001-18	31.500,00	30,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São Mamede	00011/2023	Portal de Compras Públicas	02/01/2024
Produto Licitado			
Alho ... Aquisição de hortifrutis para manutenção de todos as secretarias do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2024			
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
CARLOS ANTONIO PINHO	12.293.710/0001-36	29.740,00	700,00 Quilo



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - acerola

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Câmara Municipal de Itaituba	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002-2024-ELE	06/03/2024	7000	5.0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	04/2024	15/03/2024	600	5.7000
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	007 2023	27/06/2023	300	6.3000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 5.6667		R\$ 5.7000	R\$ 5.0000	R\$ 6.3000	

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Câmara Municipal de Itaituba	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002-2024-ELE	Portal de Compras Públicas	06/03/2024
Produto Licitado			
		Lote/Item	
SUO NATURAL EM GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTAVEIS DE 300ML. Especificação NOS SABORES LARANJA ACEROLA, MARACUJA, CUPUAÇU E GRAVIOLA ENTREGUE GELADO, EM GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTAVEIS DE POLIPIROPILENO TRANSPARENTE, LIVRE DE BPA NO TAMANHO DE 300ML. ... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUO NATURAL NOS SABORES LARANJA ACEROLA, MARACUJA, CUPUAÇU E GRAVIOLA, ENTREGUE GELADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS DE POLIPIROPILENO TRANSPARENTE, LIVRE DE BPA, NO TAMANHO DE 300ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.			
Vencedor		Preço Homologado	Quantidade
ONESIANE EZEQUIEL DE ABREU CAMPOS	30.895.812/0001-03	5.0000	7.000,00 Unid/arte
Comprador			
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	04/2024	Portal de Compras Públicas	15/03/2024
Produto Licitado			
ACEROLA ... AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE HORTIFRUTÍS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ PB.		Lote/Item	013
Vencedor		Preço Homologado	Quantidade
FRANCISCO CARDozo VIEIRA 03307432443	48.355.652/0001-75	5.7000	600,00 Quilo
Comprador			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	007 2023	Portal de Compras Públicas	27/06/2023
Produto Licitado			
ACEROLA ... Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios da Merenda Escolar, de acordo com as solicitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		Lote/Item	0138
Vencedor		Preço Homologado	Quantidade
Ruiyan Carlos Moraes Me	70.157.607/0001-65	6.3000	300,00 Quilo



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - pimentão

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	9/2023-060-PE-SRP	18/01/2024	1155	R\$ 19.0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA	04/2023	23/08/2023	120	R\$ 19.5800
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	9/2023-010-PE-SRP	27/04/2023	200	R\$ 17.0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo		Valor Máximo
R\$ 18.5267		R\$ 19.0000	R\$ 17.0000		R\$ 19.5800

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	9/2023-060-PE-SRP	Portal de Compras Públicas	18/01/2024
Produto Licitado			
PIMENTÃO --- REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2024			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
Y M GORAYEB SANTOS	29.520.539/0001-53	19.0000	1.155,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA	04/2023	Portal de Compras Públicas	23/08/2023
Produto Licitado			
Pimentao --- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	37.556.213/0001-04	19.5800	120,00 Quilo
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	9/2023-010-PE-SRP	Portal de Compras Públicas	27/04/2023
Produto Licitado			
PIMENTÃO -- REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ			
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade
C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.470.217/0001-20	17.0000	200,00 Quilo



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/03/2024 às 13:04:55.
 Código verificador: 843158



Comprador - Prefeitura Municipal de Moreilândia
Cotação - mamão

Termos Pesquisados

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Conselho Escolar Maria de Melo Souza	001/2023	09/08/2023	36	R\$ 6.990,00
Portal de Compras Públicas	Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Euvaldo Tomaz de Souza	001/2023	28/09/2023	311	R\$ 7.700,00
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPIRAMA - FME	001/2023	08/11/2023	180	R\$ 7.800,00
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 7.496,75		R\$ 7.700,00	R\$ 6.990,00	R\$ 7.800,00	

Detalhamento de Preços

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Conselho Escolar Maria de Melo Souza	001/2023	Portal de Compras Públicas	09/08/2023	
Produto Licitado				
MAMÃO --- REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO DISTRITO DE LUZIMANGUES. DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA				
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
KDG COMERCIAL LTDA.	42.286.150/0001-53	6.990,00	36,00 Quilo	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Euvaldo Tomaz de Souza	001/2023	Portal de Compras Públicas	28/09/2023	
Produto Licitado				
MAMÃO --- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. EUVALDO TOMAZ DE SOUZA DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA				
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
VILAS BOAS - COM ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	42.188.247/0001-23	7.700,00	311,00 Quilo	
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUPIRAMA - FME	001/2023	Portal de Compras Públicas	08/11/2023	
Produto Licitado				
MAMÃO --- Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Tupirama - TO, através da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício 2023				
Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
P. SILVA ALVES	09.342.497/0001-09	7.800,00	180,00 Quilo	





FORMULÁRIO PADRÃO
PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO:	Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes para atender as necessidades da secretaria de educação, pelo período de 12(doze) meses.		
Período de fornecimento:	Até 12(doze) meses	TIPO DE FORNECIMENTO:	PARCELADO
FORMA DE PAGAMENTO:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da respectiva fatura, após aprovação da CONTRATANTE, quando a quantidades solicitadas e efetivamente fornecidas.		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$
1	ACEROLA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	456	KG	6,00
2	ALHO: DE 1 ^a QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFORADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.	390	KG	35,00
3	BANANA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	2.896	KG	6,00
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	4.125	KG	12,00
5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTE DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	2.615	KG	6,00
6	COENTRO: BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	305	KG	26,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	4.425	KG	12,00
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO: GRANDE.	710	KG	12,00
9	FEIJÃO: GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS, LIMPOS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, INTACTA, RESISTENTE E BEM VEDADA.	1.380	KG	14,00

10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	620	KG	6,00
11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO	1.689	KG	18,50
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	515	KG	7,00
13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTE DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	1.346	KG	6,50
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	1.096	KG	6,50
15	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	180	KG	20,00
16	TOMATE: BOA QUALIDADE; COM POLPA FIRME; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	635	KG	12,00

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME:	Ramon Tavares Rocha	FONE:	87 981669755
ENDEREÇO:	Rua Santa Luzia	CIDADE:	Modelândia
BAIRRO:	Cariri Mirim	RG:	20162406929
CPF:	625.024.193.01	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	Ramon Tavares Rocha
DATA:	11/03/2024		

FORMULÁRIO PADRÃO
PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO:	Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes para atender as necessidades da secretaria de educação, pelo período de 12(doze) meses.		
Período de fornecimento:	Até 12(doze) meses	TIPO DE FORNECIMENTO:	PARCELADO
FORMA DE PAGAMENTO:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da respectiva fatura, após aprovação da CONTRATANTE, quando a quantidades solicitadas e efetivamente fornecidas.		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$
1	ACEROLA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	456	KG	5,50
2	ALHO: DE 1 ^a QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFORADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.	390	KG	34,00
3	BANANA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	2.896	KG	5,50
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	4.125	KG	11,50
5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	2.615	KG	5,50
6	COENTRO: BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	305	KG	25,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	4.425	KG	11,00
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Tamanho: GRANDE.	710	KG	11,00
9	FEIJÃO: GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS, LIMPOS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, INTACTA, RESISTENTE E BEM VEDADA.	1.380	KG	12,50

10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	620	KG	5,50
11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO	1.689	KG	18,00
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	515	KG	6,50
13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1º QUALIDADE, ASPECTO GLOBOso, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	1.346	KG	5,50
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	1.096	KG	5,50
15	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	180	KG	19,50
16	TOMATE: BOA QUALIDADE; COM POLPA FIRME; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	635	KG	11,00

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME:	Fábio Antônio dos Reis Almeida	FONE:	(67) 33-22.2370
ENDEREÇO:	Av. Presidente Dutra, 1111, Centro	CIDADE:	Modelândia
BAIRRO:	Loteamento 2 - Centro	RG:	20210047351-8
CPF:	111.222.000-00	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	Fábio Antônio dos Reis Almeida
DATA:	22/12/2021		

FORMULÁRIO PADRÃO
PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO:	Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes para atender as necessidades da secretaria de educação, pelo período de 12(doze) meses.		
Período de fornecimento:	Até 12(doze) meses	TIPO DE FORNECIMENTO:	PARCELADO
FORMA DE PAGAMENTO:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da respectiva fatura, após aprovação da CONTRATANTE, quando a quantidades solicitadas e efetivamente fornecidas.		

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$
1	ACEROLA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	456	KG	5,00
2	ALHO: DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFORADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.	390	KG	32,00
3	BANANA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	2.896	KG	4,00
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.	4.125	KG	30,00
5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	2.615	KG	5,00
6	COENTRO: BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	305	KG	24,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	4.425	KG	30,00
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFURAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO: GRANDE.	710	KG	30,00
9	FEIJÃO: GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS, LIMPOS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, INTACTA, RESISTENTE E BEM VEDADA.	1.380	KG	12,00

10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	620	KG	5,00
11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO	1.689	KG	17,00
12	JERÍMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	515	KG	5,50
13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1 ^a QUALIDADE, ASPECTO GLOBO, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTE DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	1.346	KG	5,00
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	1.096	KG	5,00
15	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	180	KG	18,00
16	TOMATE: BOA QUALIDADE; COM POLPA FIRME; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	635	KG	10,00

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME:	FONE:		
Shirley Sales de Andrade	87 998161609		
ENDERECO:			
Rua Francisco Lacerda de Sales			
BAIRRO:	CIDADE:		
Loteamento Santa Teresinha	Morelândia		
CPF:	RG:		
045303464.04	2003034062810		
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		
11/03/2024	Shirley Sales de Andrade		



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Aquisição de conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

OBJETO:	Aquisição de Gêneros alimentícios para a formação do cardápio referente a merenda escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, pelo período de 12(doze) meses.		
Período de fornecimento:	Até 12(doze) meses	TIPO DE FORNECIMENTO:	PARCELADO
FORMA DE PAGAMENTO:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação da respectiva fatura, após aprovação da CONTRATANTE, quando a quantidades solicitadas e efetivamente fornecidas.		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO MEDIO TOTAL	VALOR TOTAL
1	ACEROLA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.		KG	456	5,55 2.530,80
2	ALHO: DE 1º QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFORADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE FORMA CORRETA.		KG	390	32,42 12.643,80
3	BANANA: EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.		KG	2.896	5,24 15.175,04
4	BATATA INGLESA: FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA (RACHADURAS, CORTES), SEM BROTAÇÕES, TAMANHOS E CONFORMAÇÃO UNIFORME.		KG	4.125	9,33 38.428,25
5	BATATA DOCE: BEM DESENVOLVIDA; ISENTE DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		KG	2.615	5,55 14.513,25
6	COENTRO: BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		KG	305	23,60 7.198,00
7	CENOURA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, RACHADURA E		KG	4.425	10,68 47.259,00



	CORTES, TAMANHOS E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.				
8	CEBOLA: CEBOLA EXTRA, BRANCA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (CORTE, RACHADURAS E PERFORAÇÕES), LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO: GRANDE.	KG	710	10,91	7.746,10
9	FEIJÃO: GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS, LIMPOS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, INTACTA, RESISTENTE E BEM VEDADA.	KG	1.380	11,83	16.325,40
10	GOIABA: DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, FIRME, SEM FERIMENTOS E/OU DANOS FÍSICOS PROVENIENTES DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	KG	620	5,24	3.248,80
11	FRANGO: ESPECIFICAÇÃO: CADA UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 01 E 02 KG, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS E NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAIOSO	KG	1.689	16,25	27.446,25
12	JERIMUM: BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE ENFERMIDADES; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	515	6,92	3.563,80
13	MAMÃO: TAMANHO REGULAR, DE 1º QUALIDADE, ASPECTO GLOBOso, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENta DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	1.346	6,55	8.816,30
14	MACAXEIRA: BRANCA OU AMARELA, TAMANHO E COR UNIFORMES, COM MÍNIMA QUANTIDADE DE MATERIAL TERROSO.	KG	1.096	12,45	13.645,20
15	PIMENTÃO: BOA QUALIDADE, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	180	18,84	3.391,20
16	TOMATE: BOA QUALIDADE; COM POLPA FIRME; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO; LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	KG	635	10,36	6.578,60



					228.509,79
--	--	--	--	--	-------------------

- 1.2.** Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº .
- 1.3.** O objeto a ser contratado é de natureza especial, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4.** O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A alimentação escolar é direito dos alunos e dever do Estado; Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

No campo das políticas de alimentação e nutrição, a promoção do consumo de hortaliças e frutas ocupa posição de destaque dentre as diretrizes de promoção de alimentação saudável.

Além da segurança alimentar proporcionada aos discentes, o PNAE oportuniza às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores, fortalecendo e diversificando a economia local e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, apoiado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis;

De acordo com a Lei 11.947/2009, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e cooperativas ou de suas organizações.

Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pelo o demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - PE.

4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



- 5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação



original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concordado, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = , assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = \\ TX = Percentual da taxa anual = 6\%$$



11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOREILANDIA - PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILANDIA-PE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



13.9. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA - PE .

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 228.509,79**

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 04 04 COORDENADORIA PEDAGOGICA
 12 educação
 12 361 Alimentação e Nutrição
 12 361 1004 CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO
 12 361 1004 2074 0000 ENCARGOS. MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Código de Aplicação		
098	3.3.90.00.00	60.000,00
099	3.3.90.00.00	220.000,00

Moreilândia-PE, 21 de Março de 2024

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria de Educação
Portaria 001/2022

Rua Santa Terezinha, S/N
Centro, Moreilândia – PE.
Telefone: (87) 3891-1156
E-mail: seducmoreilandape@gmail.com



Ofício 013/2024

Moreilândia/PE, de 21 Março de 2024

Ao Excelentíssimo senhor

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste solicitar à abertura do processo licitatório para Aquisição de Gêneros alimentícios para a formação do cardápio referente a merenda escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

Documentos em Anexo

Sendo só para o momento, apresentamos votos de elevada consideração e apreço

Edina Regina Lopes de Oliveira

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria de Educação

Portaria 001/2022

Rua Santa Terezinha, S/N
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156

E-mail: seducmoreilandiape@gmail.com

<http://www.moreilandia.pe.gov.br>